UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

Programa da Unidade Curricular
OPÇÃO I - TEORIA DA LEI PENAL

Ano Lectivo 2022/2023

1. Unidade Orgânica

Faculdade de Direito (1º Ciclo)

2. Curso

Políticas de Segurança

3. Ciclo de Estudos

1º

4. Unidade Curricular

OPÇÃO I - TEORIA DA LEI PENAL (L7037)

5. Área Científica

6. Ano curricular

1º

7. Tipo de Unidade Curricular / Semestre

2º Semestre

FUNDAÇÃO MINERVA CULTURA - ENSINO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

Rua da Junqueira, 188 a 198 - 1349-001 LISBOA - Telefone 213 611 500 - Fax 213 638 307 - e-mail: info@lis.ulusiada.pt - http://www.lis.ulusiada.pt

8. Tipo de aula e carga horária (tempo de trabalho)

Aulas Teóricas:	
Aulas Práticas:	
Aulas Teórico-práticas:	30,00
Orientação Tutorial:	20,00

9. Créditos

6,00

10. Coordenador da Área Científica

11. Regente

Profª. Drª MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA VALDAGUA

12. Assistentes

13. Língua de ensino

Português

14. Objectivos Gerais

Promover e incentivar o desenvolvimento das capacidades de investigação, análise, reflexão, crítica, decisão e exposição por parte do aluno, bem como as suas capacidades de aplicação prática dos conhecimentos adquiridos e ainda o seu sentido ético e de justiça material.

15. Objectivos Específicos

Possibilitar ao aluno a obtenção de conhecimentos teóricos e práticos que o habilitem a:
a) compreender os princípios, conceitos e institutos fundamentais da teoria geral da lei penal;
b) compreender e avaliar criticamente as posições doutrinárias e jurisprudenciais sobre os diversos institutos e problemas da teoria da lei penal;
c) proceder à análise científica e à resolução prática fundamentada dos casos concretos no quadro do sistema constitucional-penal português.

16. Competências a adquirir

Saber identificar e formular, a partir dos casos concretos, os específicos problemas jurídico-penais suscitados;
Saber encontrar, interpretar e utilizar na resolução dos casos concretos o quadro de princípios e normas relevantes.

17. Metodologia de ensino

Privilegiar-se-á o ensino dirigido à problematização, discussão e resolução fundamentada de casos concretos, preferencialemente recolhidos através do recurso às bases de dados de jurisprudência dos tribunais superiores disponíveis na Internet.

FUNDAÇÃO MINERVA CULTURA - ENSINO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

Rua da Junqueira, 188 a 198 - 1349-001 LISBOA - Telefone 213 611 500 - Fax 213 638 307 - e-mail: info@lis.ulusiada.pt - http://www.lis.ulusiada.pt

18. Conteúdos Programáticos

PARTE I
INTRODUÇÃO AO DIREITO PENAL
I. Noções básicas
1. O conceito de Direito Penal
1.1. Direito Penal em sentido estrito e Direito Penal em sentido amplo. As ciências criminais.
1.2. Parte geral e parte especial do Direito Penal.
1.3. Direito Penal nuclear e Direito Penal complementar ou secundário.
2. A localização do Direito Penal no ordenamento jurídico.
2.1. O Direito Penal como ramo do Direito Público.
2.2. Autonomia e dependência do Direito Penal relativamente a outros ramos do Direito.
II. Fundamento e funções da intervenção penal do Estado
1. O conceito de crime
1.1. O conceito formal de crime.
1.2. O conceito material de crime e as funções do Direito Penal.
1.3. A teoria do bem jurídico
1.4. «Merecimento de pena» e «necessidade da pena» e a natureza subsidiária da intervenção penal.
2. O conceito de pena.
2.1. Os fins das penas.
2.2. O problema no Direito Penal português vigente.
III. Limites à intervenção penal do Estado: os princípios de garantia com incidência penal.
1. O princípio da subsidariedade e a natureza do Direito Penal como ultima «ratio» de defesa da sociedade.
2. O princípio da culpa.
3. O princípio da proporcionalidade.
4. O princípio do Direito Penal do «facto».
5. Os princípios da tolerância e da humanidade.
6. O princípio da legalidade.

PARTE II
TEORIA DA LEI PENAL
I. Breve história da legislação penal portuguesa
II. As fontes do Direito Penal português
1. A lei: o princípio constitucional da reserva de lei («nullum crimen, nulla poena sine lege scripta»).
2. O papel do costume, da jurisprudência e da doutrina.
III. A interpretação da lei penal
1. A interpretação da lei penal no contexto da teoria geral da interpretação.
2. Os limites da interpretação e o problema da analogia («nullum crimen, nulla poena sine lege stricta»).
3. Os limites da interpretação e as exigências de certeza e de precisão da lei penal («nullum crimen, nulla poena sine lege certa»).
IV. Âmbito de aplicação temporal da lei penal

FUNDAÇÃO MINERVA CULTURA - ENSINO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

Rua da Junqueira, 188 a 198 - 1349-001 LISBOA - Telefone 213 611 500 - Fax 213 638 307 - e-mail: info@lis.ulusiada.pt - http://www.lis.ulusiada.pt

1. O princípio da não retroactividade da lei penal («nullum crimen, nulla poena sine lege previa») e a aplicação retroactiva da lei penal mais favorável.
2. A questão das leis penais temporárias e de emergência (artº2 nº3 do CP).
3. A determinação do momento da prática do facto (artº3 do CP).
V. Âmbito de aplicação espacial da lei penal
VI. Âmbito de aplicação pessoal da lei penal
PARTE III
A ESTRUTURA BÁSICA DO FACTO PUNÍVEL
I. Conceitos fundamentais.
II. As categorias do facto punível (acção).
III. As categorias do facto punível (tipicidade)
IV. As categorias do facto punível (Ilicitude, culpa e punibilidade)

19. Métodos de Avaliação

Os elementos de avaliação serão os determinados no Regulamento de Avaliação da Universidade Lusíada. Em especial, será considerada a intervenção oral dos alunos e a realização de dois testes escritos.
Durante o perío odo do estado de emergência a avaliação será feita mediante a realização de um teste escrito, em data próxima do final do semestre, com duração mínima de 1.30h e máxima de 2.00h. No caso dos alunos que, no referido teste escrito, tiverem classificação superior a 12 valores, a avalia

20. Recursos Didácticos

Constituição da República Portuguesa,
Código Penal,
Outras leis avulsas em matéria penal,
Manuais e outros textos doutrinais,
Jurisprudência penal,
Powerpoint,
Internet.

21. Palavras Chave

Lei Penal,
Fins das penas,
Crime,
Pena,
Medida de segurança.

FUNDAÇÃO MINERVA CULTURA - ENSINO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

Rua da Junqueira, 188 a 198 - 1349-001 LISBOA - Telefone 213 611 500 - Fax 213 638 307 - e-mail: info@lis.ulusiada.pt - http://www.lis.ulusiada.pt

22. Bibliografia Principal

Autor(es):	DIAS, Jorge de Figueiredo		
Titulo:	Direito Penal. Parte Geral. Tomo I. Questões fundamentais da doutrina geral do crime.		
Edição:	3ª	Ano:	2019
Local:	Coimbra		
Editora:	Geste Legal		

Autor(es):	CARVALHO, Taipa de		
Titulo:	Direito Penal, Parte Geral		
Edição:	4ª	Ano:	2022
Local:	Porto		
Editora:	Uni. Católica		

Autor(es):	Palma, Maria Fernanda		
Titulo:	Direito Penal, Conceito material de crime, princípios e fundamentos		
Edição:	4ª	Ano:	2022
Local:	Lisboa		
Editora:	AAFDL		

23. Bibliografia Complementar

Autor(es):	ROXIN, Claus		
Titulo:	Strafrecht - Allgemeine Teil, Bd.I, (trad. cast. da 2ª ed., Derecho Penal - Parte General, t		
Edição:	4ª	Ano:	2006
Local:	München		
Editora:	Beck		

Autor(es):	STRATENWERT, Günther		
Titulo:	Strafrecht , AT: Die Straftat, (trad. cast., da 4ª ed., Derecho Penal, Parte General, 1, ed. Thomson		
Edição:	4ª	Ano:	2000
Local:	Bern		
Editora:	Carl Heymanns		

FUNDAÇÃO MINERVA CULTURA - ENSINO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

Rua da Junqueira, 188 a 198 - 1349-001 LISBOA - Telefone 213 611 500 - Fax 213 638 307 - e-mail: info@lis.ulusiada.pt - http://www.lis.ulusiada.pt

UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

Ficha técnica MIP	
Título	Programa da unidade curricular 'OPÇÃO I - TEORIA DA LEI PENAL': Ano Lectivo 2022/2023
Autor	Profª. Drª MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA VALDAGUA
Classificação	-
Descritores	-
Colaborador(es)	-
Data/Hora	21-02-2023 20:15:00
Formato de dados	Texto, PDF
Estatuto de utilização	Acesso público
Relação	Versão 1,0

(c) Universidade Lusíada de Lisboa, 2023

FUNDAÇÃO MINERVA CULTURA - ENSINO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

Rua da Junqueira, 188 a 198 - 1349-001 LISBOA - Telefone 213 611 500 - Fax 213 638 307 - e-mail: info@lis.ulusiada.pt - http://www.lis.ulusiada.pt